ATA DE ABERTURA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 2013/02 DR/TO

DATA DA ABERTURA: 02/04/2013 HORAS: 15:00 HS

Aos dois dias do mês de abril de 2013, às 15h00min, na sede do SENAC, situada na Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 3 e 4, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, considerando a aquisição do edital da referida concorrência por parte das seguintes empresas: 1) LECCGF COMERCIO E CONSTRUÇÃO, 2) CONSTRUTORA ACAUA LTDA, 3) CONSTRUTORA LDN LTDA, 4) FORTALEZA CONSTRUTORA LTDA - ME, 5) TRAC CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA - ME, 6) CONSTRUTORA ALSD LTDA, 7) DAJUSO CONSTRUTORA DE SERVIÇOS LTDA, 8) COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, 9) E J MAIS ENGENHARIA LTDA, 10) VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA, 11) TECNICA VIARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, 12) ABC CONSTRUTORA LTDA, 13) TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 14) HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC designados pela Portaria "AR" SENAC N.º 007/2013 e os representantes das empresas participantes: 1) CONSTRUTORA LDN LTDA. Representada por Pedro Henrique de La Rocque Ferreira – CPF 722.477.111-20, 2) COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., Representada por Klabia Pereira Pimentel – CPF 013.218.521-00. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação antes do inicio da sessão conforme previsto em edital, com os representantes já presentes propôs a prorrogação da abertura da sessão por 05 (cinco) minutos, os representantes das empresas 1) CONSTRUTORA LDN LTDA e 2) COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA não concordaram com a prorrogação dando de imediato inicio a sessão. Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pelo presidente da comissão os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação; solicitou aos representantes legais das empresas que apresentassem seus credenciamentos. Em seguida foi solicitado a entrega dos envelopes "A" de Documentação e o envelope "B" com as Propostas, sendo que o envelope "A" de todas as licitantes foram lacrados em um único invólucro e rubricado por todos os presentes. Na sequência procedeu-se a abertura do envelope "B" contendo as propostas, sendo vistos e analisados pelos membros da comissão e os representantes das empresas, ficando assim classificadas em ordem crescente de valor:

Ordem	Licitante	Valor
1º	CONSTRUTORA LDN LTDA	R$ 1,413,382,72
2º	COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	R$ 1,425,597,03

Foi dada a palavra aos licitantes presentes para que se manifestassem a respeito das propostas comerciais. Não havendo nenhuma manifestação sobre as propotas. O presidente da CPL informou aos presentes que após a comissão finalizar a análise das propostas, o resultado com as empresas cuja

sua proposta foi aprovada e não aprovadas será divulgado, transcorrido o prazo para recurso será publicada a data de abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa cuja sua proposta foi classificada e aprovada em primeiro lugar. Não havendo mais nada a tratar foi dada como encerrada a sessão pelo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Antônio Xavier de Barros Júnior
Presidente da Comissão

Luciano Alves Viana
Membro da Comissão

Fabio Rodrigues dos Reis
Membro da Comissão

1) CONSTRUTORA LDN LTDA. Representada por Pedro Henrique de La Rocque Ferreira – CPF 722.477.111-20.

2) COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, Representada por Klabia Pereira Pimentel – CPF 013.218.521-00.